



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL	2
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 E SEUS ADITIVOS	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	3
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	3
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023 - SERF	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	4
EXTRATO DE CONTRATO	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023-SEDES	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SEDES	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SEDES	5
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023-SEDES	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	7
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	7
EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 010/2022-SEFAZGO	7
EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 012/2022-SEFAZGO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	8
EXTRATO DE CONTRATO	8
CONTRATO Nº 33/2023 - SEMED	8
CONTRATO Nº 14/2023 - SEMED	8
CONTRATO Nº 64/2023 - SEMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	9
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	9
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074/2020-SEMUS	9



GABINETE DO PREFEITO - GAP

AVISO DA RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 E SEUS ADITIVOS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 – ASCOM E SEUS ADITIVOS, SENDO 001, 002, 003, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, REPRESENTADA PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DE IMPERATRIZ, E A EMPRESA CANAL COMUNICAÇÃO EIRELI.

O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, Marcelo Martins de Sousa, brasileiro, casado, portador do RG n.º 04106799201-05 CPF n.º 328.317.903-44, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa CANAL COMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 02.351.777/0001-26, estabelecida na Rua Pará, n.º 491, Bairro Centro, Imperatriz-MA, neste ato, representada pelo, Sr. Chafi Braide Junior portador do RG n.º 24727894-7 e do CPF/MF n.º 207.368.433-53, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo n.º 02.01.01.002/2019 e proposta apresentada, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO E RESPECTIVOS ADITIVOS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 006/2019 – ASCOM e seus Aditivos, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Décima Quarta do Contrato 006/2019 – ASCOM, considerando não haver qualquer prejuízo a Administração com a concretização deste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO

Por força do presente Termo, as partes acordam com a Rescisão Amigável do Contrato e seus aditivos estabelecendo a data de ASSINATURA DESTA ATO para término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO

Será assegurado a CONTRATADA o direito de percepção dos valores relativos a prestação de serviços até o término do Contrato em 006/2019, e seus aditivos 001, 002, 003 em conformidade com o item 14.2 do respectivo contrato, excetuadas glosas de valores decorrentes de sanções administrativas em curso e/ou que venham a ocorrer, ou outros eventuais inadimplementos de obrigações a cargo da CONTRATADA.

Serão adotadas as medidas necessárias para solução de todas as pendências administrativas e financeiras, inclusive, no que se refere ao cumprimento das obrigações contratuais.

Parágrafo primeiro – acordam que os valores referentes aos débitos existentes dos aditivos 001, 002, 003 do contrato 006/2019, que a contratante confessa através deste termo, perfaz o valor total de R\$ 2.804.581,94 (dois milhões e oitocentos e quatro reais mil e quinhentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Parágrafo segundo – Acordam que o pagamento da referida dívida será realizado de forma parcelada, em 22 (vinte e duas) parcelas, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 133.551,52 (Cento e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) sendo a 1ª vencendo em 10/04/2023, e a última em 10/12/2024.

Parágrafo terceiro – tendo em vista ser uma rescisão contratual amigável, fica dispensado, fica sem aplicação após a assinatura deste termo qualquer sanção elencada na cláusula décima terceira do contrato 006/2019, tendo em vista a impossibilidade de execução do referido contrato após sua rescisão.

Parágrafo quarto – em caso de inadimplemento de uma das parcelas elencadas na cláusula quarta, parágrafo segundo, o CONTRATADO fica autorizado a ingressar com execução da cobrança das parcelas vencidas e vincendas, devidamente atualizadas, sem necessidade de prévia comunicação.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo de Rescisão, por extrato, que será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único do art 61 da Lei nº 8.666/1993 e alterações, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

As partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Imperatriz, para dirimir as dúvidas originárias da execução dos serviços objeto deste Termo, renunciando a qualquer





outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente Termo foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão.

MARCELO MARTINS DE SOUSA
Chefe de Gabinete do Prefeito
CHAFI BRAIDE JUNIOR
Representante Legal da Empresa

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA
Código identificador: \$4nYZeMooAbk

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 -
CPL A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz –
MA, torna público o EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº
016/2023 – CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de
materiais odontológicos para atender às necessidades dos
Consultórios Odontológicos que prestarão seus serviços na
Saúde Bucal de Imperatriz (Unidades Básicas de Saúde,
Plantão Odontológico, Odontologia da UTI AD do HMI e
atividades de promoção de saúde bucal), e do Centro de
Especialidades Odontológicas – CEO. ABERTURA: 27 de
março de 2023 às 09:00h (nove horas). CÓDIGO UASG:
453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR
ITEM. INFORMAÇÕES: Rua Urbano Santos, nº 1657,
Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO
EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos
interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão
Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana
Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA) para
consulta gratuita, podendo ser obtido através do site
www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e
www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de
R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de
Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido
pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária). Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: Lenyze Viana Alvarenga

Código identificador: krm1qjkhne20230309130322

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 002/2023 - SERF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA
SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA RATIFICAÇÃO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE CONTAS Nº 002/2023 -
SERF. Data da Assinatura: 14/02/2023. O Secretário
Municipal de Administração e Modernização e Ordenador
de Despesas da Secretaria Municipal de Regularização
Fundária Urbana – SERF, o Sr. Alexsandro Barbosa Da
Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos
quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento
tiverem que decidiu ratificar o termo de ajuste de contas
para regularização dos alugueis do imóvel, pelo Município
de Imperatriz/MA nos seguintes termos. ESPÉCIE: Termo
de Ajuste de Contas nº 002/2023—SERF. FUNDAMENTO
LEGAL: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O
presente TERMO DE AJUSTE DE CONTAS tem por
objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria
Municipal de Regularização Fundiária de Imperatriz – MA,
relativo ao pagamento de locação do imóvel por esta
secretaria, correspondente ao período de
NOVEMBRO/2021 a FEVEREIRO/2023 equivalente a 16
(dezesesseis) meses, com valor mensal de R\$ 4.270,00
(Quatro mil e duzentos e setenta reais), perfazendo o valor
total de R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte
reais). FAVORECIDO: ZENIRA MOSSOLI FIQUENE –
CPF:100.713.773-87. PROCESSO ADMINISTRATIVO:
02.16.00.003/2023 – SERF. Valor R\$ 68.320,00 (sessenta e





oito mil trezentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02: PODER EXECUTIVO. 16: SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA. 16.00: SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA 16.122.0095.2342.0000: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E PROJETOS DA SECRETARIA. 3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES. 3.3.90.93.01. INDENIZAÇÕES. Jefferson Cardoso de Sales. Secretário municipal de Regularização fundiária. Alessandro Barbosa da Silva. Secretário Municipal de Administração e Modernização. Ordenador de Despesa.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: evs8ds3jkyz20230309090310

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 013/2023 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.050/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de Material de Consumo (Material de Limpeza), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES e os Programas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.1213/2021-SEAMO, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 007/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 19.733,74 (dezenove mil setecentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00

Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 11.636,98 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 9.148,60 (nove mil cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 7.323,94 (sete mil trezentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Individuo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.601,15 (dois mil, seiscentos e um reais e quinze centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 7.435,41 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos); Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0154.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 8.060,37 (oito mil sessenta reais e trinta e sete centavos). Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 96.443,05 (noventa e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Contratada: J L D Y COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº. 19.362.048/0001-78. SIGNATÁRIOS: pelo contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pela contratada, Sr.ª SANDRA RODRIGUES NASLAUSKY RABIN, portadora do RG n.º 045502052012-0 SSP/MA e do CPF nº. 435.667.153-87. Dorielson Pereira Xavier. Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 06 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: SoHJ8KM.mF0E

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023-SEDES



Espécie: Contrato Nº 012/2023 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.048/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de botijões P13 e P45 com acessórios e carga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, acondicionado em botijões P13 e P45, para atender as necessidades da SEDES e suas coordenações: Restaurante Popular, CRAS, SCFV, Abrigos, Casa do Idoso, CREAS, Adultos e Famílias, Centro Pop, Casa dos Conselhos e CRPD, com motivação no Processo Administrativo nº 02.19.00.5008/2022 - SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 082/2022-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Manutenção das Atividades e Projetos do Restaurante Popular; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0157.2654; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 239.266,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV; Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 34.120,00 (trinta e quatro mil cento e vinte reais); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 20.096,00 (vinte mil e noventa e seis reais); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos; Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 6.897,00 (seis mil oitocentos e noventa e sete reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 5.609,00 (cinco mil seiscentos e nove reais); Manutenção do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS; Unidade

Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 11.335,00 (onze mil trezentos e trinta e cinco reais); Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social - FMAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.2643; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 500; Valor: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.972,00 (três mil novecentos e setenta e dois reais); Manutenção dos Serviços de PSE para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.242.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.399,00 (um mil trezentos e noventa e nove reais). Vigência: 28/02/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 326.199,00 (trezentos e vinte e seis mil cento e noventa e nove reais). Contratada: M. F. ARAÚJO COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 12.063.674/0001-14. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pela contratada, Srª. IANNE MORGANA DE ANDRADE FARIAS, portadora do RG n.º 018952892001-0 SESP/MA e do CPF n.º 021.576.313-05. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 28 de fevereiro de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: wm7nr5mhli20230309130328

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 014/2023 - SEDES, Processo n.º 02.18.00.053/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender às demandas das coordenações: AUXILIO BRASIL, CRAS, SCFV, ABRIGOS, CENTRO POP, CASA DO IDOSO, CREAS, ADULTOS E FAMÍLIAS E CRPD, com motivação no Processo Administrativo nº

02.19.00.1111/2022-SEMUS, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 066/2022-SRP e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Índice de Gestão do Programa Auxílio Brasil - Manutenção e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 19.944,40 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 21.988,95 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 34.167,25 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 6.962,25 (seis mil, novecentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.552,70 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.362,45 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária:

02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.293,60 (três mil duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.806,00 (um mil oitocentos e seis reais); Manutenção dos Serviços de PSE para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2661; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.183,60 (três mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 100.261,20 (cem mil duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Contratada: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.732.085/0001-00. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG nº 00011343999-2 SSP/MA e do CPF nº 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. SIDNEY LIMA PEREIRA, portador do RG nº 055293372015-0 SESC/MA e do CPF nº 177.275.963-53. Dorielson Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 06 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: x4vh6bmV2220230309130346

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023-SEDES

Espécie: Contrato Nº 015/2023 - SEDES, Processo nº 02.18.00.054/2023 - SEDES. Objeto: Aquisição eventual e futura de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender às demandas das coordenações: ABRIGOS, CENTRO POP, CASA DO IDOSO, CREAS, SCFV, CRAS, ADULTOS E FAMÍLIAS, CRPD E AUXÍLIO BRASIL, com motivação no processo administrativo nº 02.19.00.1111/2022-SEMUS e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 066/2022-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Índice de Gestão do Programa Auxílio Brasil - Manutenção e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - Unidade Orçamentária:



02.18.00.08.244.0154.2642; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.843,57 (quatro mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos); Manutenção dos Serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no Âmbito dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.122.0155.2655; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 17.568,04 (dezessete mil quinhentos e sessenta e oito reais e quatro centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Criança e Adolescente - SCFV - Unidade Orçamentária: 02.18.08.243.0155.2659; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 26.223,93 (vinte e seis mil duzentos e vinte e três reais e noventa e três centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.243.0159.2674; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 7.288,00 (sete mil duzentos e oitenta e oito reais); Manutenção do Serviço Especializado para Pessoa em Situação de Rua no Âmbito do Centro de Referência Especializado para Pessoa em Situação de Rua - CENTRO POP - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2675; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.042,68 (quatro mil quinhentos quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos); Manutenção de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos - Unidade Orçamentária: 08.241.0155.2657; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 4.460,87 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos); Manutenção de Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduo (PAEFI) no Âmbito do Centro de Referência Especializado Assistência Social - CREAS - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2672; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.664,32 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Manutenção de Serviços de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0159.2683; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 1.310,99 (um mil trezentos e dez reais e noventa e nove centavos); Manutenção dos Serviços de PSE para Pessoas com Deficiência no Centro de Referência - CRPD - Unidade Orçamentária: 02.18.00.08.244.0158.2661;

Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 660; Valor: R\$ 3.717,51 (três mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos). Vigência: 06/03/2023 a 31/12/2023. VALOR GLOBAL R\$ 73.119,91 (setenta e três mil cento e dezenove reais e noventa e um centavos). Contratada: DUARTE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ n.º 34.018.819/0001-06. SIGNATÁRIOS: pela contratante, DORIELTON PEREIRA XAVIER, brasileiro, agente político, portador do RG n.º 00011343999-2 SSP/MA e do CPF n.º 971.988.703-68, e, pelo contratado, Sr. EDINALDO PINHEIRO DUARTE, portador do RG n.º 1460135 SSP/PI e do CPF n.º 272.713.148-81. Dorielton Pereira Xavier, Secretário de Desenvolvimento Social. Imperatriz/MA, 06 de março de 2023.

Publicado por: LUZIA PONTES

Código identificador: vgmstaazs4y20230309130359

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO 010/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Aditivo 01 ao Contrato 10/2022-SEFAZGO, firmado com a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 23.579.268/0001-25. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 03) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 74/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo n.º 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. NOVA VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 48.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.121.0021.1248 - Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA





DE ASSINATURA: 12/02/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, LINDSON LEITÃO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 031383742006-4 SESP/MA e do CPF/MF nº. 056.031.393-40. Imperatriz/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: dsfg9duja20230309110337

EXTRATO DO ADITIVO 01 AO CONTRATO

012/2022-SEFAZGO

ESPÉCIE: Aditivo 01 ao Contrato 12/2022-SEFAZGO, firmado com a empresa SERVCON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 23.579.268/0001-25. OBJETO: Contratação de pessoa física e ou jurídica, para a prestação de serviços continuados de transportes, incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transportes de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, (item 03) para atender a demanda da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, durante o período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Pregão Presencial 74/2021-CPL. REFERÊNCIA: Processo nº 02.02.00.83/2021-SEFAZGO. NOVA VIGÊNCIA: 17/02/2023 até 17/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, VALOR GLOBAL: R\$ 48.708,00 (quarenta e oito mil setecentos e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.00.04.121.0021.1248 - Locação de Veículos. Natureza: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica. Fonte: 500 – Tesouro Municipal. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2021. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSAFAN BONFIM MORAES RÊGO JÚNIOR, RG nº 1.300.157-SSP/PI e CPF nº. 566.018.243-72 e, pela Contratada, LINDSON LEITÃO DA SILVA, brasileiro, empresário, portador do RG nº. 031383742006-4 SESP/MA e do CPF/MF nº. 056.031.393-40. Imperatriz/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: 7665rgihpej20230309110354

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: BALBINA DE SOUSA SILVA, CPF nº 351.945.881-00. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Piauí, nº 1699, Bairro Bacuri, Imperatriz – MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. SÃO VICENTE DE PAULA. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global R\$ 44.478,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: BALBINA DE SOUSA SILVA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: ojozl7f0lcj20230309080346

CONTRATO Nº 14/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2023-SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. Contratado: MARIA DA GRAÇA COELHO PEREIRA UBIRAJARA, CPF nº 413.209.303-44. Objeto: O presente contrato tem como objeto a locação de um imóvel situado na Rua Dom Pedro II, s/n, Bairro Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da ESCOLA MUN. FREI MANOEL PROCÓPIO. O imóvel foi verificado por profissional técnico (engenheiro civil), expedindo Laudo acerca das condições físicas, contendo relatório fotográfico de todos os ambientes. Vigência: A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/01/2023 e finalizando em 31/12/2023. Valor Global de R\$ 82.602,00 (oitenta e dois mil e seiscentos e dois reais). As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a cargo da





seguinte dotação orçamentária UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.12.361.0043 – MANUTENÇÃO E DES. DA ESCOLA -FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2628; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 573. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo Contratado: MARIA DA GRAÇA COELHO PEREIRA UBIRAJARA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: vmpxz41rdnd20230309090345

CONTRATO Nº 64/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2023 - SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED. CONTRATANTE: M C DE SOUSA DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ/MF nº 31.981.170/0001-28. Objeto: Constitui objeto deste a Contratação através de Atas de Registro de Preços, advindas ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005.2/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022-DAVINÓPOLIS/MA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2021 – DAVINÓPOLIS/MA, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONFORMES ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS – MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023, a contar de sua assinatura. Valor Global: R\$ 183.479,55 (cento e oitenta e três reais, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.09.12.361.0043.2122 – Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente; Fonte dos Recursos: 0.1.01 001.001 - RECURSOS DO

TESOURO MUNICIPAL – MDE; Fichas: 516. Signatários: pelo Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a) contratado (a) MARCOS CAVALCANTE DE SOUSA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA
Código identificador: gwsoknnpep120230309120335

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 074/2020-SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ por meio FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ/MA. CONTRATADA: R. TELES DE MEDEIROS MELO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.413.259/0001-58. MODALIDADE: pREGÃO PRESENCIAL nº 124/2019. PROCESSO Nº 02.19.00.5950/2019 – SEMUS. CONTRATO Nº 074/2020-SEMUS. OBJETO: Contratação complementar de empresa especializada em serviço de urgência e emergência em clínica médica para atender as demandas da Unidade de Pronto Atendimento – UPA São José (Lote II). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/02/2023. ADITIVO 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO. Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 27/02/2024, ou até conclusão de novo certame licitatório. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Permanecem em vigor os demais dispositivos do citado Contrato e aditivos anteriores, desde que não contrariem os termos deste aditivo. Ordenador de Despesas/SEMUS - ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: MICHAEL WANDERSON MIRANDA GOMES
Código identificador: ebufxvt6i4x20230309100329





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:09.03.2023 23:00

